



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANHOTINHO**

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 619/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de Férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, de acordo com o artigo 6º da lei Municipal nº 1689/2021, Comissão Paritária de Fiscalização do Rateio dos Recursos destinados aos profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, a título de complementação de FUNDEF, dos recursos auferidos pelo Município de Canhotinho-PE, por força de precatório Judicial nº 2017.83.05.023.000016, pago pela União Federal, e que composta de 09 (nove) membros, abaixo relacionados:

-Representantes do Poder Executivo:

Denise Maria Quirino Viana de Santána Sá
Oliveira Miguel Antônio de Souza Júnior
Orleane Melo Pimentel de Almeida
Janiele Martins de Lima
Sheila Rafaela Pimentel da Silva

-Representantes do Poder Legislativo:

Robson de Almeida Pereira
José Erivaldo Ribeiro da Silva

-Representantes do Sindicato dos Professores:

Josias Ferreira Veloso
Maria Aparecida Alves dos Santos

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 20 de julho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

